



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Decreto nº 2.027
de 26 de Abril de 2007.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que o dia 01 de maio do corrente exercício, ocorrerá no terceiro dia da próxima semana "Terça-feira", dia do "Trabalhador" feriado nacional.

Decreta

Artigo 1º- Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 30 de Abril do corrente exercício que antecede o dia 01 de Maio, feriado nacional, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Ilza Helena Jacinto
Lançadora